



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 20-06-2023

Bimões

REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
 Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho
 DE 20/06/2023 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º12

Compareceram, pelas 14.30 horas, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/a:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara;	SIM x	NÃO <input type="checkbox"/>
MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente;	SIM x	NÃO <input type="checkbox"/>
RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador;	SIM x	NÃO <input type="checkbox"/>
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;	SIM x	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM x	NÃO <input type="checkbox"/>

C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ENVIO DA LISTA DE REGISTO DE INTERESSES – PARA CONHECIMENTO;

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 4063 (quatro mil e sessenta e três) no de 2023 (dodo ais mil e vinte e três).

2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS À CÂMARA MUNICIPAL NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS OS MONTES – ARTIGO 3º, DO DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 76/2022, DE 31 DE OUTUBRO – PARA APROVAÇÃO;

Deliberado, por, unanimidade,
 submeter à Assembleia Municipal a proposta da delegação de competências atribuídas à Câmara Municipal no domínio do estacionamento público na Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás os montes – Artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 76/2022, de 31 de outubro, nos termos e de acordo com a informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º.4087 quatro mil e oitenta e sete) no de 2023 (dois mil e vinte e três).

3. PROCESSO JUDICIAL N.º 308/21.1BEMDL: EXECUÇÃO DE SENTENÇA – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos (DJARH), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º. 4100 (quatro mil e cem) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

4. SETOR DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO - NIPG 5065/22) APROVAÇÃO DA 3.ª ALTERAÇÃO DO "LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO TRÁS DE CASTELO" + PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA EM "TRÁS DE CASTELO", ALFÂNDEGA DA FÉ, IMPLICANDO A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL --- PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA PRÓPRIA CM-10 DA CÂMARA MUNICIPAL) + PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PREVISTA NO ARTIGO 25.º, N.º 1-Q DA LEI 75/2013).

Deliberado, por, unanimidade
 Aprovar a 3ª. Alteração do Loteamento Municipal do Bairro Trás de Castelo e propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio publico municipal da parcela com 80 m2, para integração no domínio privado municipal, nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Território (DUT), registada na aplicação



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-06-2023

de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º.4075 (quatro mil e setenta e cinco) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

5. 2ª REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS; - PARA APROVAÇÃO

Retirado da ordem de trabalhos

6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º. 13, REVISÃO N.º. 3 AO ORÇAMENTO E GOP'S; - PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por, unanimidade

Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta de modificação ao Orçamento –REVISÃO ORÇAMENTAL, para reforço de projeto objeto de uma operação aprovada no âmbito do NORTE2020, de acordo com a informação da Divisão Financeira (DF), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º.4076 (quatro mil e setenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

7. MONITORIZAÇÃO DO PAM – 1º TRIMESTRE DE 2023 – PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da monitorização do PAM de Alfândega da Fé. Enviar à Assembleia Municipal também para conhecimento.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 14h e 50m

Eduardo Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica: Helena Simões

lena